

**DECLARAÇÃO DE INEXIGIBILIDADE**

A Sra. TÂNIA MEIRE MOITA DE AGUIAR, Secretária de Educação do Município de Tianguá, Estado do Ceará, no uso de suas atribuições legais conferidas pela Lei Orgânica Municipal, e considerando tudo o mais que consta do presente **Processo Administrativo de INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO nº 07/2024-SEMED**, vem emitir a presente **DECLARAÇÃO DE INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO**, fundamentada no Artigo 74, V e parágrafo 5º da Lei nº 14.133/2021 e Decreto Municipal nº 42/2023, para: **LOCAÇÃO DE IMÓVEL PARA FINS DE FUNCIONAMENTO DO ANEXO DA EEIF DR EDSON CARVALHO, ATRAVÉS DA SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO DO MUNICÍPIO DE TIANGUÁ-CE**, em favor de **EDUARDO LINHARES DA SILVA**, inscrito no CPF sob o nº 059.884.213-69, residente e domiciliado em Tianguá/CE, em conformidade com o Termo de Referência, a ser locado pelo prazo de 12 (doze) meses, podendo ser prorrogado na forma do artigo Art. 107 da Lei Federal nº 14.133/21, com o valor de **R\$ 2.500,00 (dois mil e quinhentos reais)**, sendo o valor mensal de **R\$ 500,00 (quinhentos reais)**. Despesa a ser custeada com recursos devidamente alocados no orçamento municipal para o exercício de 2024 da Secretaria de Educação, classificados sob os códigos: 0501. 12 361 0007 2.013 Gestão e Manutenção das Atividades da Secretaria de Educação – 3.3.90.36.00 Outros serv. de terceiros pessoa física - 1500100100 Receita de Imposto e Trans. – Educação. Dá conhecimento do inteiro teor da presente declaração, para que se proceda, se de acordo, à devida ratificação.

Tianguá-CE, 08 de FEVEREIRO de 2024.



TÂNIA MEIRE MOITA DE AGUIAR  
**SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO**